



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Avª 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917
CNPJ: 03.632.431/0001-69

PORTARIA Nº 0043/2025.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora Presidente do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal**, no uso regular de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 7º, Incisos IV e XII da Lei Municipal nº 0594/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor público municipal ANTONIO ONOFRIO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AJUDANTE DE MÁQUINA, NIVEL III, CLASSE “M”, MATRICULA 0045, com proventos integrais, na forma do Artigo 52, Incisos I, II, III, Parágrafo Único e Artigo 54 da Lei Municipal nº 0803/2006, de 05 de dezembro de 2006; Artigo 3º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da EC 47/2005.

Art. 2º - Os dispositivos constitucionais citados nesta Portaria, consideram a redação anterior a 12 de novembro de 2019, nos termos do Art. 10, § 7º e Art. 36, Inciso II, da EC 103/2019, tendo em vista a inexistência de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo do Município de Rio Bananal que refere integralmente a EC 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

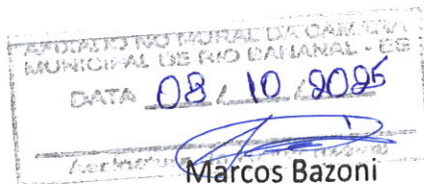

JANEDARQUE FARDIM
Diretor Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 08 / 10 / 2025

Responsável

Jessica De Bruin Capelin
Assist Adm - 11008



Marcos Bazoni
Auxiliar Administrativo
Matricula Nº008